

# DIREITOS HUMANOS

O fazendeiro Max Neves foi para a cadeia no Maranhão por manter 20 trabalhadores sem pagamento. No Piauí, o secretário de Agricultura, Chico Filho, está sendo investigado

Gustavo Cunha  
Da equipe do **CorreioWeb**

A Justiça brasileira precisou de 113 anos depois da abolição da escravidão para realizar a primeira prisão de um dono de terras acusado de manter trabalhadores cativos. O fazendeiro Max Neves Cangussu foi flagrado pela Polícia Federal e autuado por um grupo de fiscalização do Ministério do Trabalho no dia 6 de outubro. Na propriedade de Cangussu, em Bom Jardim (MA), foram encontradas 20 pessoas em regime de escravidão, sem receber há quatro meses.

Um dos escravos tem 13 anos de idade. O fazendeiro foi preso porque estava na fazenda no momento da fiscalização. O delegado de Imperatriz Antonio Danuzio Teixeira diz que todos os cativos vinham de pequenos municípios do interior do Maranhão. Cada um tinha a promessa de receber R\$ 80 por alqueire roçado. Na prática, receberam apenas ameaças físicas de José Milton, um intermediário de mão-de-obra. No meio rural, quem exerce essa função é conhecido como "gato".

Cangussu teve negado um pedido de habeas corpus. Alegando problemas médicos, conseguiu que a prisão fosse domiciliar. Desde 1995, quando começaram as atividades do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, 2.959 pessoas foram tiradas da condição de servidão. Antes de Cangussu, não há registro de prisão.

Os fiscais do Maranhão tiveram sorte ao encontrar o "senhor de escravos" na propriedade. Normalmente os fazendeiros moram longe do local onde mantêm os cativos, nos estados de Goiás e de São Paulo principalmente.

Fora do Brasil, existe pelo menos um brasileiro preso por escravidão. O engenheiro René Bonnetti foi condenado nos Estados Unidos por ter mantido como escrava a empregada doméstica Hilda dos Santos.

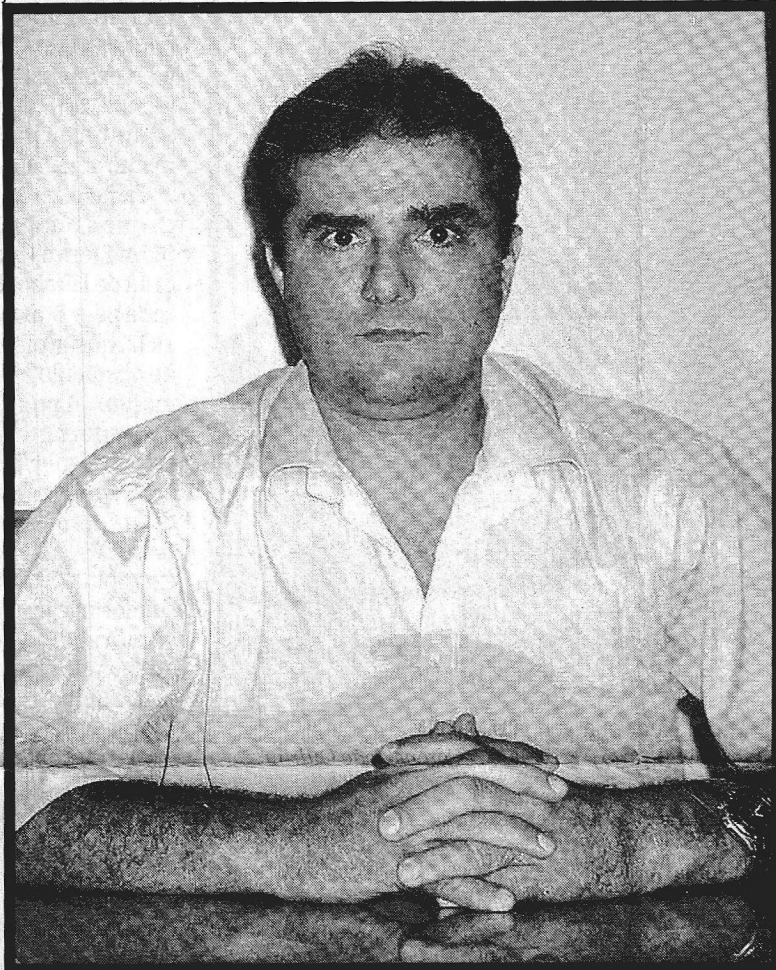
## MAU EXEMPLO

No final de agosto, o grupo de fiscalização libertou 60 trabalhadores numa fazenda próxima a São Félix do Xingu, no sul do Pará. O secretário de Agricultura do Piauí, Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, o Chico Filho, é o principal suspeito. É dele a assinatura na procuração exibida pelo advogado Celso Julio Deobald e pela contadora Sylvania Suzete Deobald, que se apresentaram para negociar um acordo trabalhista em nome dos donos da terra.

Os representantes do fazendeiro providenciaram a documentação de alguns trabalhadores e su-

# Caça aos senhores de escravos

Jornal Meio Norte



CHICO FILHO: LIVRE, MAS SUSPEITO DE USAR MÃO-DE-OBRA ESCRAVA NO PIAUÍ

miram. Segundo Claudia Ribeiro Brito, fiscal da Secretaria de Inspeção do Trabalho, apenas um quinto dos direitos trabalhistas devidos aos agricultores foi pago.

Deputado estadual licenciado, Chico Filho nega tudo. Primeiro, diz que a fazenda não é sua, e sim de seu pai, Francisco Donato Linhares de Araújo. "Meu pai estava na Bahia, não podia ir resolver o problema".

## INTERMEDIÁRIO

Existem outros indícios da culpa de Chico Filho. O intermediário, conhecido como Nô, afirmou em depoimento aos fiscais que foi contratado em nome do deputado. Ele levou 22 pessoas num primeiro momento, mais 28 numa segunda etapa e outros 10 na última parte da empreitada.

Quando perguntado sobre a autuação, o secretário de Agricultura costuma dizer que a representante do Ministério do Trabalho, Claudia Brito, é "frustrada, doente e mal-amada".

Os senadores querem driblar a impunidade dos donos de escravos com uma nova lei, aprovada em segundo turno ontem pelo plenário. O texto de autoria do senador Ademir Andrade (PSB-PA) determina a expropriação de terras onde for comprovada a prática de trabalho escravo. Isso significa que o Estado pode confiscar essa área e usá-la na reforma agrária, sem pagar qualquer indenização ao proprietário. O projeto segue agora para a Câmara dos Deputados.

Os trabalhadores escravizados seriam os primeiros beneficiados com o loteamento do terreno pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Para Ela Wiecko Völkmer, da Procuradoria Geral da República, os grandes entraves para pôr a medida em prática são a morosidade dos processos de expropriação e a dificuldade de comprovação do trabalho escravo.

A proposta dos senadores modifica um artigo da Constituição que prevê o confisco de áreas nas quais seja detectado o plantio de entorpecentes. Com a mudança, a expropriação passa a valer também para os casos de escravidão. Os resultados da legislação em vigor até o momento foram modestos. Segundo o Incra, de 2000 para cá somente 32 famílias foram assentadas em fazendas antes usadas para o cultivo de entorpecentes. Todas em Pernambuco, na região conhecida como Polígono da Maconha.

"Com o trabalho escravo a expropriação torna-se ainda mais difícil, porque há uma certa conformidade das pessoas com essa situação de exploração dos trabalhadores", diz Ela Wiecko.

## SEM CHANCE DE FUGA

*Os donos de escravos modernos usam poucas armas e jagunços para impedir a fuga dos trabalhadores. Os gatos, responsáveis por aliciar os peões, dão cachaça e pouca comida aos futuros cativos durante toda a viagem até as fazendas.*

*Embragados, chegam em locais de difícil acesso sem ter a mais vaga idéia de onde estão. Qualquer tentativa de fuga possui pouca chance de sucesso porque o trabalhador não conhece a região.*